



CURSO Não se aplica **AÇÃO** Não se aplica

Nº OPERAÇÃO
Não se aplica

Nº DE REGISTO
Reconhecida pela Comissão
Pedagógica em 2023

FORMADOR

José Nunes/Cristina Novo/Cidália Marques

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.º. Ordem de Inscrição dos docentes dos dos grupos de recrutamento identificados pertencentes ao AE de Salvaterra.

ENTIDADE PROMOTORA
AESM/Centro Educatis

DESTINATÁRIOS

Pessoal Docente
AE Salvaterra de Magos

Formação Geral
Educadores de Infância, Professores
do Ensino Básico, do Ensino
Secundário e de Ed. Especial

EXCLUSIVA
Sim

MODALIDADE
Ação Curta Duração

REGIME DE FREQUÊNCIA
Presencial

DURAÇÃO
6 horas

LOCAL

AE Salvaterra de Magos

DATA DE REALIZAÇÃO
**11 julho 2023: 9.30h/13.00 -
15.00/17.30h**

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Releva para a progressão na carreira, no cumprimento do previsto no Art. 3.º do Despacho nº5741/2015, de 29 de maio, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de fevereiro.

INSCRIÇÕES ONLINE EM www.centroeducatis.net

RAZÕES JUSTIFICATIVAS

Atualmente, é de extrema importância o desenvolvimento das competências digitais dos docentes, uma vez que são essenciais para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

No PADDE do AESM, na sua dimensão tecnológica e digital, estabeleceu-se como uma das prioridades a organização e divulgação de atividades no âmbito do digital, nomeadamente, na sua dimensão pedagógica. Pretende-se estimular os docentes a criar hábitos de utilização, dentro e fora da sala de aula, de ferramentas digitais em ambientes pedagógicos inovadores.

OBJETIVOS

Fomentar a priorização da área pedagógica, criando hábitos de utilização, dentro e fora da sala de aula, de ferramentas digitais de feedback e de avaliação, no âmbito de implementação do PADDE; Promover o conhecimento e a divulgação de algumas ferramentas e plataformas digitais para trabalho colaborativo entre docentes e entre alunos; Apoiar os docentes na implementação de materiais pedagógico-didáticos em ambientes educativos inovadores; Promover sessões de partilha de práticas na utilização ativa e autónoma do digital pelos alunos.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Questionário de satisfação em suporte digital no final da ACD.

CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio; Reconhecimento de ações de curta duração

Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD/ no ciclo de 2 anos validam-se 5 horas de formação em ACD.